

À
Caixa Econômica Federal
Administrador do BB FII Progressivo

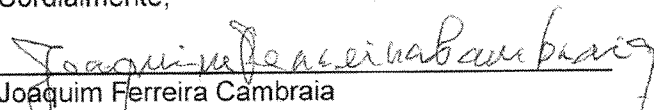
Brasília, 10/04/2017


Prezados Senhores


Na qualidade de cotistas que detêm conjuntamente, no mínimo, 5% (cinco por cento) das cotas emitidas pelo BB FII Progressivo ("Fundo"), solicitamos convocação de Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, nos termos do art. 19, § 1º, da Instrução CVM nº 472/08, para deliberar sobre:

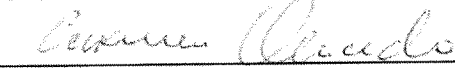
- A eleição de Daniel Cambraia Danzig, CPF nº 104.129.406-98, para a Comissão de Cotistas do Fundo, com a mesma remuneração fixada na Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas de 27/01/2017, e com prazo de mandato unificado com dois membros já eleitos, que se encerrará em 14 de junho de 2018.

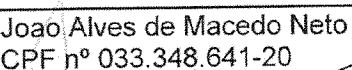
Cordialmente,



Joaquim Ferreira Cambraia
CPF nº 023.180.321-49

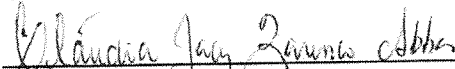

Delise Barbosa Cambraia Cambraia
CPF nº 245.164.811-20


Neander Cambraia
CPF nº 497.269.436-04


Carmen Nilza Cervino de Macedo
CPF nº 128.594.511-53


Joao Alves de Macedo Neto
CPF nº 033.348.641-20


Daniel Cambraia Danzig
CPF nº 104.129.406-98


Claudia Jacy Barenco Abbas
CPF nº 471.489.261-49

À
Caixa Econômica Federal
Administrador do BB FII Progressivo

Brasília, 10/04/2017.


Prezados Senhores

Eu, Daniel Cambraia Danzig, CPF nº 104.129.406-98, declaro nesta data, para todos os fins e efeitos de direito, sob as penas da lei, que:

- I – sou cotista do BB FII Progressivo (“Fundo”);
- II – não exerço cargo ou função no Administrador ou no controlador do Administrador, em sociedades por ele diretamente controladas e em coligadas ou outras sociedades sob controle comum, ou presto-lhes assessoria de qualquer natureza;
- III – não exerço cargo ou função na sociedade empreendedora do empreendimento imobiliário que constitua objeto do Fundo, ou prestar-lhe assessoria de qualquer natureza;
- IV – não sou administrador, gestor ou consultor especializado de outros fundos de investimento imobiliário;
- V – não estou em conflito de interesses com o fundo; e
- VI – não estou impedido por lei especial ou fui condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; nem fui condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela CVM.

Caso eleito, estou ciente que devo informar ao Administrador e aos cotistas a superveniência de circunstâncias que possam me impedir de exercer a função de representante de cotistas.

Atenciosamente


Daniel Cambraia Danzig
CPF nº 104.129.406-98

12. Governança

12.1 Representante(s) de cotistas

Representante 1

Nome: Daniel Cambrá Danzig

CPF: 104.129.406-98

Idade: 27

Profissão: Administrador

E-mail: danielcdanzig@gmail.com

Formação Acadêmica: Administração de Empresas

Forma de remuneração (conforme definido em Assembleia):

Valor pago no ano de referência (R\$):

% sobre o patrimônio a valor de mercado:

% sobre o patrimônio contábil:

Quantidade de cotas de Fil vendidas no período:

Quantidade de cotas do Fil compradas no período:

6,00

Quantidade de cotas do Fil vendidas no período:

Término do Mandato:

Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos

Nome da empresa

Período

Cargo e funções inerentes ao cargo

Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram

L2 Capital

01/01/2013 ate 01/08/2013

Estagiaro e analista

Gestão de Recursos

Family Office

2013 até atual

Gestão de Patrimônio Familiar

Voga Invest - Escritório credenciado da XP

A partir de 06/2017

Assessoria de Investimentos

Análise de Investimentos

Adicionar Linha

Relação de fundos em que exerça a função de Representante de Cotistas

Data da eleição em Assembleia Geral

Término do mandato

Adicionar Linha

Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos

Evento

Descrição

Qualquer condenação criminal

Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas